

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 115/2023, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N.º 627/2023.



RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária a servidora **CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES**, Técnico Judiciário, Função Assistente de Secretaria, Lotação 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, matrícula 1680, Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar da palestra “Inteligência Artificial e Direito do Trabalho,” no dia 4 de dezembro de 2023, conforme PROAD TRT nº11697 /2023.

II - O seu deslocamento ocorrerá do dia 03 de dezembro de 2023 devido ao horário de início do evento.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22, §1º, da Resolução CSJT nº.124/2013 (na sua redação atualizada), a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se e Publique-se no DEJT-Adm.

LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE
Juíza Vice-Diretora da EJUD13